



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 055/DES de 19.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 41.149 / 1954 , resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de de sapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largu ra de 80 metros, sôbre uma área de terreno com 35.640,00 m2 neces sária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodo via BR-3, hoje BR-135 trecho PARAIBUNA - LAFAIETE entre as esta cas 1369 à 1434 + 10,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA e situada na localidade Pedro Alves, município de Santos Du mont, Estado de Minas Gerais.

*Thomas J. L. Raudan*  
M ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Boletim Administrativo n.º 61
de 31/3/1971
<i>Sandra Oliveira</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD